

Évora _____ 27
capital europeia
da cultura
european capital
of culture

OUR LAB
OPEN CALL
O NOSSO
LABORATÓRIO
Convocatória__FAQs

Extensão do Prazo
de Candidatura
até 31 de Janeiro 2026

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| 1. O que é Évora 2027, Capital Europeia de Cultura? | 3 |
| 2. Porquê esta convocatória? | 4 |
| 3. Quem pode participar? | 4 |
| 4. Quando? | 4 |
| 5. Como se apresenta a proposta? | 4 |
| 6. Quantas propostas se podem apresentar? | 5 |
| 7. Quem coordena um dos projetos inscritos no bid book pode concorrer? | 5 |
| 8. Qual o conteúdo obrigatório das propostas? | 5 |
| 9. Que tipologias de projetos serão aceites na convocatória? | 6 |
| 10. O que não pode ser apoiado? | 6 |
| 11. Quais os critérios de avaliação? | 6 |
| 12. Como é feita a seleção dos projetos? | 7 |
| 13. Quais são os valores do apoio? | 7 |
| 14. Quando e como serão comunicados os resultados? | 8 |
| 15. E se o meu projeto for selecionado? | 8 |
| 16. Que outras questões devo considerar na preparação da proposta? | 8 |
| 17. Tem dúvidas? | 8 |

1. O que é Évora_27 Capital Europeia de Cultura?

Évora_27 é uma iniciativa que resulta do processo de candidatura da cidade de Évora ao título de Capital Europeia da Cultura 2027 (CEC 2027).

Originalmente desenhado com o objetivo de valorizar a riqueza e a diversidade das culturas europeias e as características que partilham, bem como de promover uma maior compreensão mútua entre os cidadãos europeus, o título de «Capital Europeia da Cultura» tem vindo progressivamente a representar, também, um fator de estímulo ao desenvolvimento sustentável e inclusivo das cidades candidatas e das cidades designadas.

A decisão de apresentar a candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura em 2027 encontra enquadramento na Decisão n.º 445/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria a ação da União de Apoio às Capitais Europeias da Cultura (ECoC) para os anos de 2020 a 2033, estabelecendo um calendário de realização que determina a atribuição do título a uma cidade portuguesa em 2027, a par de uma cidade da Letónia. Neste país, a cidade de Liepaja foi designada em maio de 2022.

A 7 de dezembro, em conferência de imprensa, foi anunciada pelo painel internacional de especialistas ECoC a seleção de Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027, após duas fases de seleção em que estiveram a concurso 12 cidades portuguesas.

Submetido a avaliação em outubro de 2022, o BidBook Évora 2027, avança como conceito transformador o Vagar. Enquanto modo de ser e de viver enraizado no Alentejo, aperfeiçoado ao longo de milénios, o VAGAR afirma-se, de forma ainda mais convicta, como “uma outra arte de existência” para a Humanidade. Évora 2027 pretende tornar a cidade e a região num centro de cultura e de pensamento sobre a ação da Humanidade a partir da cultura holística do Alentejo. O conceito é materializado através do programa cultural e artístico que reflete o processo de auscultação que foi desenvolvido na cidade e na região durante cerca de um ano e meio.

O programa da candidatura foi concebido tendo por base três eixos: herança cultural, intangibilidade e biodiversidade. Évora 2027 centra-se nos desafios que a sociedade partilha enquanto coletivo, partindo do território para abordar questões como as alterações climáticas, as migrações forçadas, a cooperação global ou até mesmo a transformação digital. A candidatura Évora 27 e o seu programa artístico partem deste conceito, levando-o mais longe, numa leitura contemporânea que convida a Europa a abraçar o VAGAR, enquanto possível caminho para ultrapassar os desafios que enfrentamos enquanto Europeus.

2. Porquê esta convocatória?

A *open call* O Nosso Laboratório visa enriquecer o programa artístico e cultural de Évora_27 promovendo a diversidade cultural pela participação de criadores internacionais, integrando domínios de criação menos representados no Livro de Candidatura. Com o objetivo de convocar ao Alentejo uma ampla amostragem de linguagens artísticas e processos criativos, O Nosso Laboratório contribui para o aprofundamento dos desafios europeus, para gerar oportunidades de cooperação e posicionar internacionalmente o território. O Alentejo será, no contexto de Évora_27, um grande laboratório de experimentação e fruição cultural.

Serão selecionados projetos inovadores e de relevância internacional, abrangendo diversas áreas artísticas (Arquitetura, Artes de Rua, Circo, Cruzamentos Disciplinares, Dança, Design, Música, Novos Media, Ópera e Teatro).

Os projetos devem promover sinergias e parcerias entre artistas, criadores e/ou coletivos internacionais, com outros sediados em Portugal, preferencialmente na região Alentejo.

Os projetos devem assegurar as práticas de acessibilidade física, social e intelectual aos projetos e aos respetivos espaços de acolhimento.

3. Quem pode participar?

Podem participar artistas, a título individual ou coletivo, e pessoas coletivas, de natureza privada ou pública, com experiência comprovada nas áreas a que se candidatam e que cumpram, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- Comprovar ser agentes culturais, artistas, criadores ou coletivos com sede, na Europa, (à exceção de Portugal) com atividade profissional há mais de 3 anos;
- Comprovar a existência de parceria(s) com um ou mais espaços ou entidades (em Portugal / região Alentejo), para desenvolvimento e acolhimento da proposta artística apresentada a concurso.

4. Quando?

O prazo da convocatória, inicialmente previsto entre 13 de novembro de 2025 e 13 de janeiro de 2026, foi prorrogado até 31 de janeiro de 2026.

Os projetos selecionados poderão iniciar os seus processos criativos (pesquisas, residências artísticas, ensaios, etc.) a partir de abril de 2026.

As apresentações públicas dos projetos selecionados e apoiados decorrerão entre 6 de fevereiro e 31 de dezembro de 2027, no âmbito da programação de Évora_27.

5. Como se apresenta a proposta?

As propostas devem ser submetidas no prazo previsto através do preenchimento do formulário disponibilizado no link:

As candidaturas devem ser redigidas em português ou inglês.

6. Quantas propostas se podem apresentar simultaneamente?

Cada proponente só poderá apresentar uma proposta/projeto podendo, contudo, ser parceiro de outros projetos.

7. Quem lidera um dos projetos inscritos no Bid Book pode concorrer?

Não.

8. Qual o conteúdo obrigatório das propostas?

As propostas a concurso deverão incluir:

A - Documentação de identificação e situação contributiva do candidato:

- i) No caso de pessoas singulares, o documento de identificação (Cartão Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- ii) No caso de pessoas singulares, integradas num Grupo Informal, o documento de identificação (Cartão Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) de todos os elementos que integram o grupo;
- iii) No caso de pessoas coletivas, cópia do documento de constituição e respetivos estatutos, assim como cópia da ata que ateste os atuais corpos dirigentes, ou documentação equivalente, consoante o país de origem;
- iv) Comprovativo de residência e regularidade fiscal, ou documentação equivalente, consoante o país de origem;
- v) Comprovativo de situação contributiva regularizada no seu país, ou documentação equivalente, consoante o país de origem.

B - Currículo artístico do candidato.

C - Dossier de Projeto, incluindo os seguintes campos:

- i) Nome do candidato;
- ii) Título do projeto;
- iii) Cidade e país de residência;
- iv) Identificação da área artística, de acordo com as áreas artísticas estabelecidas;
- v) Tipologia de espaço preferencial de apresentação (conforme o n.º 3 do capítulo III);
- vi) Patamar de apoio financeiro a que o projeto concorre (conforme o n.º 1 do capítulo VI);
- vii) Equipa artística (notas biográficas);
- viii) Sinopse do projeto, indicando as suas características gerais e as atividades de maior relevo;
- ix) Público-alvo;
- x) Memória descritiva do projeto, enquadrando as atividades que o constituem, fundamentando as opções artísticas e descrevendo a sua forma de concretização e articulação com as parcerias estabelecidas;

8. Qual o conteúdo obrigatório das propostas? (Continuação)

- xi) Objetivos artísticos, em articulação com o contexto de Évora_27;
- xii) Proposta de calendarização geral das atividades que compõem o projeto;
- xiii) Plano de comunicação digital;
- xiv) Orçamento detalhado (despesas/receitas), contemplando, nomeadamente, o n.º 5 do capítulo III e o capítulo VI do presente regulamento;
- xv) Previsão de despesa para a circulação do projeto, conforme o n.º 6 do capítulo III do presente regulamento;
- xvi) Caso disponíveis, imagens do projeto ou outros elementos visuais e audiovisuais, incluindo links de acesso aberto, que permitam uma melhor apreciação da proposta;
- xvii) Rider técnico;
- xviii) Comprovativos de parcerias e cofinanciamento.

O Dossier de Projeto deve obrigatoriamente incluir todos os campos acima listados e ser submetido, num único documento PDF, até 200 MB, no respetivo campo do formulário de candidatura.

9. Que tipologias de projetos são aceites na convocatória?

Podem ser apresentados a concurso projetos nas seguintes áreas artísticas: Arquitetura, Artes de Rua, Circo, Cruzamentos Disciplinares, Dança, Design, Música, Novos Media, Ópera e Teatro. As propostas devem considerar as práticas de acessibilidade física, social e intelectual aos projetos e aos respetivos espaços de acolhimento.

10. O que não pode ser apoiado?

Não são elegíveis despesas correntes da estrutura proponente ou parceiras. É valorizada a captação de outros apoios: mecenato ou coprodutores (públicos ou privados).

11. Quais os critérios de avaliação?

As propostas apresentadas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios:

- Relevância artística, originalidade e impacto da proposta apresentada (30%);
- Adequação ao conceito de Vagar (20%);
- Demonstração da capacidade de execução do projeto, nos planos orçamental, de sustentabilidade e acessibilidade (20%);
- Adequação curricular da(s) equipa(s) às características do projeto (10%);
- Apresentação de uma nova criação em estreia mundial (10%);
- Comprovação de parcerias de cofinanciamento, residências artísticas e/ou circulação, portuguesas e internacionais (10%).

11. Quais os critérios de avaliação? (Continuação)

O apoio financeiro será concedido aos projetos que tenham recebido melhor avaliação após apreciação do Júri, por aplicação de todos os critérios de avaliação, considerando o número máximo de projetos a apoiar em cada patamar e o respetivo montante financeiro disponível.

Concluída a deliberação, o júri produz um relatório e as deliberações são finais e não admitem recurso.

12. Como é feita a seleção dos projetos?

As candidaturas são recebidas e avaliadas, de acordo com os critérios de avaliação mencionados no regulamento, por um Júri constituído por cinco (5) personalidades de reconhecido mérito, com experiência multidisciplinar:

- John Romão, presidente do Júri (Diretor Artístico de Évora_27);
- Chloé Siganos (Diretora de artes performativas do Centro Pompidou);
- Javier Peña Ibáñez (Curador, programador cultural, diretor do Festival Concêntrico);
- Joana Henriques (Diretora de Programas Públicos do MAAT - Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia / Fundação EDP);
- Rui Horta (Coreógrafo, bailarino e programador cultural, fundador e ex-diretor d'O Espaço do Tempo).

Suplentes:

- Lorenzo Pappagallo (Curador, gestor cultural e diretor artístico do Festival de Dança Escena Património, UNESCO Espanha);
- Lucía García (Diretora do IMAL - Interactive Media Art Laboratory, Bruxelas).

Verificando-se qualquer circunstância suscetível de constituir impedimento para a avaliação de uma determinada candidatura, o membro do júri que apresente o referido impedimento, terá de ser substituído, na análise da proposta em causa, por membro do júri suplente.

13. Quais são os valores do apoio?

A convocatória tem uma dotação total de 2.000.000€ (dois milhões de euros).

Cada projeto poderá concorrer a um dos seguintes patamares de apoio financeiro:

| Patamares de financiamento: | | | | |
|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|
| 100.000€ | 80.000€ | 60.000€ | 40.000€ | 20.000€ |

O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade da dotação disponível nesta convocatória, caso os projetos apresentados não tenham mérito/qualidade que justifique a seleção.

14. Quando e como serão comunicados os resultados?

Os resultados da avaliação são publicitados no sítio web _____, listados como “Apoiado” e “Não Apoiado”, por patamar de apoio financeiro, sendo cada candidato informado do seu resultado por via eletrónica (para o endereço de email indicado em formulário de candidatura).

15. E se o meu projeto for selecionado?

A contratualização dos apoios atribuídos terá início após a comunicação dos resultados. Face à seleção do projeto e para a respetiva contratualização, será celebrado um contrato-programa com os proponentes ou entidades gestoras.

16. Que outras questões devo considerar na preparação da proposta?

Em Évora_27 valorizamos os projetos construídos colaborativamente. Por isso, as propostas devem identificar com detalhe os parceiros do projeto. De notar que não é suficiente indicar tipologias de parceiros, estes devem ser identificados pela sua designação e a pessoa proponente deve garantir que os parceiros identificados foram contactados e confirmam a sua intenção de participação no projeto, à data da submissão da proposta no âmbito desta convocatória. Todos os projetos inseridos no programa artístico Évora_27 terão os seus autores e estrutura(s) promotora(s) devidamente identificados.

17. Tem dúvidas ou outras questões?

Pode esclarecê-las até ao dia 20 de dezembro de 2025, através do Gabinete de Apoio ao Candidato Évora_27, através do e-mail: ourlab@evora2027.com

Os casos omissos na presente convocatória serão decididos pelo júri em consonância com a legislação aplicável.

Évora_____27
capital europeia
da cultura
european capital
of culture

OUR LAB
OPEN CALL
O NOSSO
LABORATÓRIO
Convocatória__FAQs